

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO



OFICIO 739

Ofício nº 758/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Joalcei Alves Gonçalves Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna 302/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em resposta ao Ofício nº 1580/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI Nº. 302/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 07 de outubro de 2025.

De: SEMED
Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº 1583/2025

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que o serviço de transporte escolar, custeado majoritariamente pelo Poder Público Municipal, para os alunos da rede municipal e estadual de ensino, está operando de forma emergencial. A contratação, através de processo Licitatório está em andamento para o ano de 2026 e, se executado a contento com prorrogação, tem por objetivo elevar o padrão de qualidade do direito ao acesso seguro e efetivo.

Não há omissão do Poder Público Municipal em notificar as situações pontuais da oferta irregular do serviço, mas estamos impotentes em adotar medidas mais drásticas, em razão de não dispormos de empresas no "banco de reserva" para substituir a (s) empresa (s) contratada (s). Os fiscais de contrato tem acompanhado cada e todas as situações apontadas que possam colocar em risco a integridade física das crianças e estudantes, cientes da responsabilidade do município com a prestação do serviço.

Especificamente em relação a linha Albornoz que atende a localidade do "Passc cas Ovelhas" onde o serviço é o mais prejudicado devido aos problemas mecânicos e/ou falta da manuterção preventiva, agravados pelas condições denominadas de difícil acesso, requerimos/determinamos a compensação de dias e carga horária de direito dos alunos a título de recuperação da devida oferta do ensino.

Também, registramos, que não é desconhecido ou considerado irrelevante, que a recuperação de tais prejuízos sejam repostas na mesma medida e, eficiência e eficácia, cos dias letivos regulares.

Dentre as limitações em pauta, encaminhamos cópia das notificações expedidas, anexo.

Cordialmente,

Prof^a. Dirce Gracioso Soares, Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NOTIFICAÇÃO

Notificação de descumprimento da prestação de serviço de Transporte Escolar, referente ao contrato n° 014/2025, dispensa de licitação n° 012/2025.

Senhor empresário, pelo presente notificamos Vossa Senhoria, responsável pela Empresa Winicius de Souza Rodrigues- ME, CNPJ nº 24.201.502/0001-49 sob sua responsábilidade, tendo em vista que não realizou o transporte dos alunos da Linha Tapera, Polo Plano Alto, em virtude da falta de combustível -pane seca-, e posterior avaria do veículo, deixando de realizar o serviço nos dias 11 e 14/04/2025, prejudicando devido acesso à escola de 19 (dezenove) alunos cadastrados. Notificamos, também, a irregularidade da oferta na linha Afericar, Polo Alceu Wamosy, visto que está sendo utilizado o veículo de outra linha para atender os alunos de diferentes localidades (01 veículo atendendo 02 linhas), ocasionando a chegada na escola em horário posterior ao início das aulas.

Pelo presente, notificamos para a imediata disponibilização de veículos reserva para a regularização da oferta do serviço, nos termos contratados.

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

Victor Jean Batos Quevedo
Fiscal co Contrato nº 012/2025

Fiscal Suplente do Contrato nº 012/2025

CIENTE:

WINICIUS DE SOUZA RODRIGUES- ME.

CONTRATADA

16/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NOTIFICAÇÃO

Notificação de descumprimento da prestação de serviço de Transporte Escolar, referente ao contrato nº 014/2025, dispensa de licitação nº 012/2025.

Senhor empresário, pelo presente NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, responsável pela Empresa Winicius de Souza Rodrigues- ME, CNPJ nº 24.201.502/0001-49 sob sua responsábilidade, novamente, a oferta irregular do serviço na Linha Tapera, Plano Alto, o mesmo veículo com falha mecânica, obrigando as famílias a resgatarem as crianças e adolescentes nas estradas, além do prejuízo à obrigatória frequência às aulas, nos termos legais exigidos para a oferta do ensino.

Também, novamente, notificamos a oferta irregular do serviço na Linha Aferidor. Alceu Wamosy, nos dias 22/04 e 25/04/2025, o mesmo veículo avariado, que já apresentava falha mecânica apresentou prob ema na caixa de mudança, vazamento de óleo diesel ou hidráulico, colocando em risco a segurança dos escolares.

Ratificamos a indispensabilidade de veículo reserva para imediato atencimento às situações de falha mecânica.

Para suas providências, encaminhamos, alertando que na terceira notificação informaremos a Central de Contratos para diligências contratuais previstas.

Outrossim, não obtivemos resposta do Ofício Exp. Transp. nº 003/2025.

Uruguaiana, 25 de abril de 2025.

Victor Jean Batos Queveco

Fiscal do Contrato nº 012/2025

Janalina A.M. Ramos

Fiscal Suplente do Contrato nº 012/2025

CIENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NOTIFICAÇÃO

Notificação de descumprimento da prestação de serviço de Transporte Escolar, referente ao contrato nº 014/2025, dispensa de licitação nº 012/2025.

Anexamos correspondência da Escola Municipal de Educação Básica de Tempo Integral Alceu Wamosy informando o descumprimento reiterado do contrato da prestação do serviço para IMEDIATA PROVIDÊNCIAS. Também, anexo, fotos de aparente, mas não menos grave, problema na suspensão do veículo (ônibus), prefixo nº 2031 (placa não identificável na imagem, devido ao excesso de barro/poeira), com visível problema de estabilidade, além do parabrisa quebrado/trincado.

Outrossim, informamos o encaminhamento das notificações, encaminhada a responsável contratado, para a Secretária Municipal de Governo para as providências que couberem.

Uruguaiana, 22 de setembro de 2025.

Victor Jean Batos Quevedo

Fiscal do Contrato nº 012/2025

Fiscal Suplente do Contrato nº 012/2025

CIENTE:

Encomunhodo por email

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE TEMPO INTEGRAL ALCEU WAMOSY BR 472 - Vila João Arregui - 4º Dist. - Uruguaiana / RS



(emejalcen/a/hormail.com)

Of. ~ 089/2025

João Arregui, 22 de setembro de 2025.

Assunto: Faz informação

Senhora Secretária

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho através deste, informar que no período de 16 a *9/09, o motorista Julio, que faz a linha Passo das Ovelhas/Pradebom/Albornoz, não realizou a inna devido a problemas mecânicos no veículo. Segundo informações obtidas pela escola, no dia 21,09, o referido motorista retornou para a localidade na qual inicia o trajeto da sua linha, com o veiculo vindo do conserto. No día 22/09, novamente não pode realizar o trajeto, pois mais uma vez o veículo apresentou problemas mecânicos, fato que vem ocorrendo repetidas vezes. Informamos a indignação e preocupação das famílias dos alunos, que estão sendo prejudicados diariamente com tal situação. Assim como a preocupação da escola, com a segurança de todos envolvidos (alunos, monitores, motoristas)

Sem mais, certo de sua atenção, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Lauri Rauber Klein Diretor

Mat. 82.570

#ma Sra Dirce Gracioso Soares Secretária Municipal de Educação Urugualana/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela de controle/frequência do Transporte escolar.

EMEB de Tempo Integral Alceu Wamosy

Linha 3: P. das Ovelhas/Pradebom

Motorista: Júlio Mês: SETEMBRO/2025

Data	Assinatura do Motorista	Assinatura Resp. Escola	Observação	
01	Commence of the commence of th	AGO.	OK	
02	1,5	JAB .	OK	
03	1	ARR	OK	
04	T James and the second	Ale	OK	
05	A Comment of the Comm	AN	OK.	
06	V H	H	no trojeto.	
07	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
08	January Commencer Commence	AU	OK	
09	7	AR.	OF Nat realizon a saida dos	
10	1	2898	IV	
11	9	AS.	Não realizar a entrada dos alunes Prob Mecanoco	
12	January Company	HAS	OK	
13	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	
14	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
15	£2.	FPG.	Não nealizar a saida dos alunos : Pres. Mecanicos Não realizar a linha Aob- Mecanica	
16	745	A18	NÃO realizou a linha Aob-	
17	120	AB .	Vos lez a linha Prob. Mecanico	
18	J. J. Company	Jeff ()	Não fez a linha Prob. Mecanico	
19	175	H	Not for a line. Prop. Meranices	
20	FERIADO	FERIADO	FERIADO	
21	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22		AN	Não Rega linhe. Pros. Mecanic
23	1 de la companya della companya della companya de la companya della companya dell	34	
24		MA	
25	1 Jennes	ARX	
26	13	78	
27	295	Sign of the second	
28	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
29		AD	
30	A serial management of the serial ser	JAN .	The second secon
31	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX

Obs.:			
	,		
			The Control of the Co



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela de controle/frequência do Transporte escolar.

EMEB de Tempo Integral Alceu Wamosy

Linha 4: Vila das Chácaras

Motorista: Oliomar

Mês: SETEMBRO/2025

Data	Assinatura do Motorista	Assinatura Resp. Escola	Observação
01	Iliaman	Fran R. Klean	OK
02	Olieman	Law Ruller	OK
03	Oliaman	Law St. Kleer	ok
04	Oliaman	Then Re Elein	OK
05	Olomas	Thru R Klein	OK
06	DOMINGO	Shir Riklein	Respile Plano Alto
07	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
80	Ulaman	Throp. Her	OK
09	Uliaman	Fam R Klein	OK
10	Uliaman	Jan. R. Klin	OK
11	Oliomar	Famil Herr	Realizar a linha Adolfo setern Aferidar e Stiene
12	Ulcoman	Lann P. Dei-	O.E.
13	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
14	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
15	Olianar	Fani R. Kleer	OK
16	Cliaman	Famp Eleca	Realizer, Adolfo Stern, Aferica
17	Olieman	Fan R Klein	Redigon Adolp Stem
18	Uliaman	Jun 12. Klein	Rediger Adolfosten. Rediger Adolfo stern. Rediger Adolfo stern.
19	Ulamas	Then R. Plens	A ferider e Thier
20	FERIADO	FERIADO	FERIADO
21	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22		7 - 7 - 5		
22	Ulcaman	Spin R. Klur	O K	
23	Olieman	Fam Rellei-	Ox	
24	Oliaman	Then R. Hein	0k	
25	Oloman	Firm Rikhon	OK	
26	O Diaman	Law Release	50 Trouse os alunos	
27	Oliaman	Jun 12 Klein	OK	
28	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
29	Oliaman	Land Dec	OK	
30	alieman	Thui R. Klan	OK	
31	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	

Obs.:			
		2	



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIC EXECUTIVO Nº 4580 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Carlos Alberto Delgado de David Prefeito Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

- 1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.301, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre a situação atual e as providências adotadas para a manutenção do transporte escolar, em todas as linhas do interior do município, em especial na linha da estrada passo das ovelhas que se encontra por diversos dias inativa, pois está estragado.
- 2. As informações sobre as condições do transporte escolar são necessárias diante de relatos de constantes problemas mecânicos e atrasos que têm prejudicado os estudantes, levando-os a terem diversas faltas.
- 3. Em especial, a linha da estrada passo das ovelhas apresenta graves dificuldades, resultando na ausência dos alunos em sala de aula por vários dias. A falta de regularidade no transporte escolar compromete diretamente o direito à educação, afetando o aprendizado e a rotina das famílias.
- 4. É necessário que este Legislativo acompanhe de perto a situação, cobrando transparência e soluções eficazes para assegurar o funcionamento adequado do serviço em todas as linhas do interior.

Atenciosamente,

Ver. JOALCENALVES GO

Presidente

CALVE

Secretaria Municipal do Governo RECEBIDO

Data: 3019, 2